



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 0611/2012-GAB

Toledo, 6 de julho de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 9/6/2012

SE. VINDOR

Assunto: Responde o Ofício nº 435/CM, que versa sobre o Requerimento nº 152/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 435/CM, de 19 de junho de 2012, o qual requer informações sobre honorários advocatícios de sucumbência recebidos das execuções judiciais referentes aos débitos de IPTU, encaminhamos o Ofício nº 14/2012 - ASSEJUR, formulado pela Assessoria Jurídica do Município de Toledo, contemplando as solicitações descritas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



Prefeitura do Município de Toledo

Estado do Paraná

Assessoria Jurídica

Ofício nº 14/2012 - ASSEJUR

Toledo, 02 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de
Toledo - Paraná

Assunto: Responde Ofício nº 435/CM

Prezado Senhor:

A sucumbência, segundo reza o artigo 20 do Código de Processo Civil, divide-se em despesas processuais e honorários advocatícios, os quais são pagos pelo vencido, mediante condenação judicial e no Município de Toledo quem trabalha com execução Fiscal são os advogados Srs. Luiz Fernando Palma e Wilma Moreira da Cruz.

As despesas processuais são destinadas aos cartórios, oficiais de justiça, serventuários da justiça e ao Tribunal de Justiça.

Os honorários advocatícios são destinados pelo Juízo aos advogados que patrocinam as causas em nome da parte vencedora, sendo que, pelo artigo 23 da Lei 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da OAB, os honorários advocatícios derivados da sucumbência pertencem exclusivamente ao advogado.

Sobre quantos e quais os valores recebidos individualmente não existe informação na administração pública, pois os pagamentos são realizados individualmente em cada processo em juízo, sendo necessários para obter a informação consultar todos os processos em trâmite no judiciário.

Desta forma, como os processos são públicos, podem requerer junto aos cartórios das varas competentes da Comarca de Toledo tais informações.

Atenciosamente,

VALDAÍR ALBERTON BAGGIO
Assessor Jurídico do Município de Toledo

REQ 152/2012

AUTORIA: Ver. Adriano Remonti

